



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 161, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração, na aquisição de material permanente a fim de organizar os documentos da referida Secretaria, conforme Lei nº 5.826, Art. 29, § 2º, Inciso III, de 23 de Setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.447	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	218	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.447	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	213	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de Agosto de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração